



IDEFLOR-Bio

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 13 – CUSTOS DO EDITAL

CONCORRÊNCIA N° [=]

1. O presente ANEXO tem por objetivo a apresentação dos critérios adotados para o cálculo dos CUSTOS DA LICITAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº [=].

2. O ressarcimento dos custos de realização do EDITAL de LICITAÇÃO para CONCESSÃO FLORESTAL, pela CONCESSIONÁRIA, tem previsão nos arts. 24 e 36, I, da Lei 11.284/2006.

3. Os CUSTOS DA LICITAÇÃO compõem-se de:

- a. VALORES 1, referentes ao ressarcimento a ser realizado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES em decorrência dos estudos realizados para modelagem e estruturação da CONCESSÃO, nos termos do item 28.4 deste EDITAL.
- b. VALORES 2, a serem pagos ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade (IDEFLOR-Bio) em decorrência das despesas, custos e investimentos realizados para elaboração de estudos, levantamentos, projetos e obras necessárias à viabilização da CONCESSÃO.

4. Os valores dos CUSTOS DA LICITAÇÃO para cada UMF foram definidos proporcionalmente ao número de hectares da respectiva UMF.

5. Detalhamento dos VALORES 1 (reembolso BNDES)

5.1. Especificação dos VALORES 1 por elementos de custo

Tabela 1

Elementos de Custo	Valor Total (*)
Parcela Fixa da Remuneração do BNDES	R\$ 1.100.000,00
Ressarcimento de gastos do BNDES com a contratação de serviços de terceiros	R\$ 2.898.000,00 (**)
Parcela Variável da Remuneração do BNDES	Vide Tabela 2 abaixo (***)

Notas:

(*) Corresponde ao valor total para a totalidade das UMFs.

(**) Trata-se do valor estimado de ressarcimento de gastos com terceiros, conforme detalhado no Edital.

(***) A Parcela Variável da Remuneração do BNDES é calculada a partir da incidência da alíquota de 1% (um por cento) sobre uma base de cálculo composta pela soma de i) uma parcela pré-estabelecida (valores constantes

da Tabela 4 abaixo) e de ii) uma parcela equivalente ao valor de OUTORGA FIXA efetivamente paga pelo LICITANTE VENCEDOR ao PODER CONCEDENTE, conforme detalhado no Edital.

5.2. Especificação dos VALORES 1 por UMF

5.2.1 Valores de Remuneração Fixa do BNDES

Tabela 2

FLOTA PARU		
Unidade de Manejo Florestal (*)	Área (hectare)	Valor (R\$) (**)
VIa	59.997,01	R\$ 80.546,49
VIIIa	144.455,74	R\$ 193.933,04
X	167.771,96	R\$ 225.235,27
XI	224.413,98	R\$ 301.277,64
FLOTA IRIRI		
Unidade de Manejo Florestal (*)	Área (hectare)	Valor (R\$) (**)
I	124.814,79	R\$ 167.564,90
II	97.908,26	R\$ 131.442,66

Notas:

(*) Os valores apresentados acima foram calculados especificamente para cada UMF e foram obtidos a partir dos valores indicados na Tabela 1 acima, alocados proporcionalmente ao tamanho das áreas de cada UMF.

(**) A atualização monetária de tais valores se dará conforme detalhamento constante do Edital.

5.2.2 Valores estimados de Ressarcimento de Gastos do BNDES com Terceiros

Tabela 3

FLOTA PARU		
Unidade de Manejo Florestal (*)	Área (hectare)	Valor Estimado (R\$) (**)
VIa	59.997,01	R\$ 212.203,38
VIIIa	144.455,74	R\$ 510.925,40
X	167.771,96	R\$ 593.392,55
XI	224.413,98	R\$ 793.729,65
FLOTA IRIRI		
Unidade de Manejo Florestal (*)	Área (hectare)	Valor Estimado (R\$) (**)
I	124.814,79	R\$ 441.457,35
II	97.908,26	R\$ 346.291,67

Notas:

(*) Os valores apresentados acima foram calculados especificamente para cada UMF e foram obtidos a partir dos valores indicados na Tabela 1 acima, alocados proporcionalmente ao tamanho das áreas de cada UMF.

(**) A atualização monetária de tais valores se dará conforme detalhamento constante do Edital.

5.2.3 Valores de CAPEX dos projetos (primeiros 5 anos)

Tabela 4

FLOTA PARU		
Unidade de Manejo Florestal (*)	Área (hectare)	Valor (R\$) (**)
Via	59.997,01	R\$ 25.353.973,74
VIIa	144.455,74	R\$ 61.538.437,04
X	167.771,96	R\$ 64.890.439,81
XI	224.413,98	R\$ 95.269.434,94
FLOTA IRIRI		
Unidade de Manejo Florestal (*)	Área (hectare)	Valor (R\$) (**)
I	124.814,79	R\$ 47.959.968,05
II	97.908,26	R\$ 39.653.093,32

Notas:

(*) Os valores apresentados acima foram calculados especificamente para cada UMF e foram obtidos a partir dos valores indicados na Tabela 1 acima, alocados proporcionalmente ao tamanho das áreas de cada UMF.

6. Detalhamento dos VALORES 2 (reembolso IDEFLO-Bio)

6.1. Especificação dos VALORES 2 por elementos de custo.

Tabela 5

Elementos de Custo	Custo	Descrição
Estudos preliminares	R\$ 0,00	Gastos incorridos com a realização do [=], conforme detalhado na Nota Técnica nº [=].
Audiências públicas	R\$ [=]	Conforme detalhado na Nota Técnica nº [=], inclui custos de (i) diárias e passagens; (ii) combustíveis; e (iii) divulgação da audiência.
TOTAL DOS VALORES 2		R\$ [=]
TOTAL DA ÁREA LICITADA		[Preencher] hectares
CUSTO MÉDIO / HECTARE (*)		R\$ [=]

Notas:

(*) Corresponde à divisão do custo total pela área total das UMFs licitadas.

6.2. Especificação dos VALORES 2 por UMF

Tabela 6

FLOTA PARU		
Unidade de Manejo Florestal (*)	Área (hectare)	Valor (R\$) (**)
VIa	59.997,01	R\$ [=]
VIIIa	144.455,74	R\$ [=]
I	167.771,96	R\$ [=]
II	224.413,98	R\$ [=]
FLOTA IRIRI		
Unidade de Manejo Florestal (*)	Área (hectare)	Valor (R\$) (**)
I	124.814,79	R\$ [=]
II	97.908,26	R\$ [=]

Notas:

(*) Os valores apresentados acima foram calculados especificamente para cada UMF e foram obtidos a partir dos valores indicados na Tabela 5 acima, alocados proporcionalmente ao tamanho das áreas de cada UMF.